



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 002/2022

Aos onze dias de março de dois mil e dois, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências da Prefeitura Municipal de Charqueadas, com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini, Sr. Nicolly Gonçalves de Lima, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Christian Przygodenski de Marins, suplente da **Sr^a Fabiana Berwager Cigana**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano, que nesta reunião assume a titularidade, **Sr^a Luciana Conter Oliveira Xavier** representante da Secretaria de Educação, **Sr. Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr. André Pereira da Silva**, representante da CDL, Sra. **Marta Jaqueline Lima e Ariel Vargas Coelho** representantes das Indústrias, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol e Josiane S. Oliveira** representantes de ONG Ambiental. **Faltas: e Sr. Nairo Delfin Delgado**, representante da CDL, **Sr. Kelvi Machado Brasil**, representante da Secretaria de Obras, **Sra. Rejane do Rio Martins**, representante da secretaria de Educação, e **Gomercindo Daniel Filho**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, e o representante da Secretaria de Cultura que ainda não foi indicado. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, colocou em discussão a ata do último encontro, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos, sendo a ata aprovada por unanimidade. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, onde a secretária fez as leituras e encaminhamentos, leitura de memorando do Controle Interno solicitando informações deste colegiado, que já fora respondido e ofícios 001 e 002, respectivamente: resposta Controle Interno e outro a PATRAM sobre denuncia de possível mineração no arroio dos ratos, após foi passada palavra a coordenação da CTPAAA21 para leitura de parecer sobre pedido de compras de notebooks para órgão ambiental, a coordenadora da Câmara Técnica passou a palavra ao relator senhor Jorge Wolff que assim leu: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS AMBIENTAIS E AGENDA 21 CTPAA21 Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente a Câmara Técnica de Assuntos Ambientais e Agenda 21, apresenta o Parecer Definitivo, referente ao que segue: PARECER nº 001/2022 Coordenador da Câmara Técnica Permanente: Fernanda Buffleben Colovini Relator: Jorge Luiz Wolff Conselheiros Membros: Fabiana Cigana, Luciana Conter, Rejane do Rio Martins, Marcelo Silva e André Pereira PROTOCOLO: OFÍCIO SEMMA Nº 002/2022 TIPO: AQUISIÇÃO DE DOIS NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE I – RELATÓRIO Em reunião da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21 - CTPAA21, ocorrida em 18 de março de 2022 as 09:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos membros Fernanda Buffleben Colovini, Jorge Luiz Wolff, Rejane do Rio Martins Steigleder, André Pereira da Silva e Fabiana Derwanger Cigana foi apresentado ofício 002/2022 assinado pela Sra. Miriã Jordana Sampaio, Secretária do Meio Ambiente, a respeito da utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a aquisição de dois Notebooks para uso da mesma secretaria. A gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente não é atribuição da CTPAA21 conforme reza o Regimento Interno deste Conselho - Decreto nº 3714/2019, no artigo 3º, item 3, alínea a, que define as seguintes áreas de atuação da CTPAA21: Desenvolvimento sustentável Urbano e Rural; Gestão de recursos naturais; Licenciamentos ambientais; Infraestrutura e integração regional; Do patrimônio hídrico; Da Fauna e Flora; Da educação ambiental; Gerenciamento de resíduos sólidos. II – PARECER Diante do exposto e em conformidade com a legislação em vigor, esta comissão se exime de opinar a respeito do referido ofício, já que o tema é de exclusiva competência da plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Charqueadas, 22 de março de 2022. Jorge Luiz Wolff Relator – CTPAA21, restou aprovado por todos, em seguida o Presidente colocou em

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – Fone (51) 3958-8484

1/3



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

discussão a compra dos computadores o representante da Secretaria de Serviços urbanos, manifestou-se contra compra dos dois computadores e argumentou o por que, foi seguido por outros conselheiros e após, várias intervenções sobre o tema e os esclarecimentos da importância de pelo menos um computador para uso no Departamento de Educação Ambiental, que foi elogiado o trabalho desenvolvido por este Departamento pelo Secretário de Serviços urbanos e ratificado por todos o conselheiro André solicitou que fosse informado o saldo à conta do fundo de Meio Ambiente, o que foi de pronto atendido pelo presidente que passou a palavra para secretária apresentar o saldo que esta até a data de primeiro de abril em R\$ 50.565,35 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) após várias discussões foi colocado em votação as seguintes propostas: primeira NÃO comprar nenhum computador, segunda compra de pelo menos um computador e a terceira compra de todos os computadores, foi aprovado por unanimidade a compra de um computador para ser utilizado com exclusividade pelo departamento de educação ambiental, após em assuntos gerais o presidente solicitou aprovação deste colegiado para um estudo via CTPAA21 de enquadramento de atividades consideradas como não incidentes constante na Resolução CONSEMA 372, aprovado por unanimidade, também salientou sobre a presença dos colegas na Audiência Pública que acontecerá dia 14 de abril de 2022 na CDL. E às dez horas e vinte e cinco minutos o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, eu, Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e o Presidente desse colegiado, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura

Secretária

